



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 79

/2018 – SES/GABSEC

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

A Sua Senhoria os(as) Senhores(as)  
**SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE**  
Estado do Tocantins

PROTOCOLO SESAU  
2018/30559/17564  
Data: 20/02/18

**Assunto: Realização do Levantamento Entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA/LIA) pelos municípios tocantinenses em 2018.**

Senhores(as) Secretários(as),

Após cumprimentá-los(as), a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), por meio da Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses (GVEA), vem, por meio deste, informar sobre a realização do Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti* (LIRAA) e Levantamento de Índice Amostral (LIA) pelos municípios tocantinenses no ano de 2018. Dessa forma, com base nas informações do **Sisloc**, recomenda-se que o **LIRAA** seja realizado por todos os municípios com número de imóveis elegíveis **igual ou superior a 2.000 (dois mil)**, e que o **LIA** seja realizado por todos os municípios com o número de imóveis elegíveis **abaixo de 2.000 (dois mil)**, considerando a Resolução CIT nº 12, de 26 de janeiro de 2017, que torna obrigatório o Levantamento Entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* pelos municípios e o envio da informação para as Secretarias Estaduais de Saúde e destas, para o Ministério.

Ressaltamos que os municípios que **NÃO** cumpriram a obrigatoriedade de envio deste levantamento no ano de 2017 tiveram **suspensa** a transferência de **recursos financeiros** do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) a partir da competência financeira de janeiro de 2018. Assim, para regularização do repasse e transferência retroativa dos recursos anteriormente suspensos, será necessário o envio do Levantamento Entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* em até 90 (noventa) dias da data de publicação da suspensão, de acordo com a Portaria nº 272, de 7 de fevereiro de 2018.

Destacamos, ainda, que as datas para realização e envio do LIRAA/LIA em 2018, definidas pelo Ministério da Saúde, serão:

- **1º Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA):** Realizar até o dia 09 de março e enviar as informações até o dia 15 de março de 2018;
- **2º Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA):** Realizar até o dia 11 de junho e enviar as informações até o dia 15 de junho 2018;

SVPPS/DVEDVZ/GVEA





- **3º Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA):** Realizar até o dia 04 de setembro e enviar as informações até o dia 10 de setembro de 2018;
- **4º Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA):** Realizar até o dia 14 de novembro e enviar as informações até o dia 20 de novembro de 2018.

Será encaminhada via e-mail, juntamente com este documento, todas as etapas necessárias à realização do referido **Levantamento Entomológico de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA/LIA)**, envolvendo desde a realização do trabalho de campo até o envio das informações.

Para informações adicionais, por gentileza, entre em contato com a GVEA pelos telefones (63) 3218-3374/4882/3210 ou pelo e-mail [arbo.tocantins@gmail.com](mailto:arbo.tocantins@gmail.com).

Atenciosamente,

**LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA**  
Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Luciana Ferreira M. da Silva  
Superintendente de Vigilância  
Promoção e Proteção à Saúde  
Mat.: 1002953

